



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ABERTURA DA SESSÃO: Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro I, nº 455 – Centro, com início às dezenove horas e três minutos, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: MAURÍCIO GODOY PRADO (Presidente); CELSO ROBERTO PEGORIN (Vice-presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Primeiro Secretário); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Segunda Secretária); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA, JOSÉ LOURENÇO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; e MARTHA MARIA WIECH MARTINS. Constatou-se a presença de todos os vereadores nominados através da chamada oral realizada pela Segunda Secretária, Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, a Presidência declarou aberta a Sessão Ordinária. **VOTAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** Antes de dar início ao Expediente, o Presidente, dispensando a sua leitura porque já havia sido disponibilizada a respectiva cópia a todos os vereadores, colocou em votação a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS:** Ato contínuo, Presidente, dando início ao Expediente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das seguintes correspondências: 1) OFÍCIO N. 177/2020, DO SAAEDOCO, ENCAMINHANDO OS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2020, DA AUTARQUIA; 2) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N. 10/2020, DO SAAEDOCO, COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS NO MÊS DE OUTUBRO/2020 NA AUTARQUIA; 3) OFÍCIO N. 94/2020, DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, ENCAMINHANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020; 4) OFÍCIO CONTABILIDADE N. 24/2020, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO O BALANCETE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS, E A RELAÇÃO DE PAGAMENTOS, RELATIVOS AO MÊS DE OUTUBRO/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL. Após as leituras, o Presidente informou que as correspondências e os respectivos documentos lidos ficariam à disposição na Casa. **PROJETOS:** Dando sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras dos projetos que haviam dado entrada na Casa, quais sejam: 1) PROJETO DE LEI N. 80/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISCIPLINA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 2) PROJETO DE LEI N. 81/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E ADITAMENTOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 3) PROJETO DE LEI N. 82/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 4) PROJETO DE LEI N. 83/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS AS IMPORTÂNCIAS QUE ESPECIFICA, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIOS DA FAZENDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 5) PROJETO DE LEI N. 84/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 6) PROJETO DE LEI N. 85/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Após a leitura, o Presidente informou que o projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer. **PEDIDOS DE REGIME DE URGÊNCIA:** Dando prosseguimento, o Presidente informou que haviam sido apresentados pedidos de regime de urgência, subscritos com o número mínimo de assinaturas, aos Projetos de Lei do Executivo n. 81/2020, n. 83/2020, n. 84/2020, n. 85/2020 e n. 73/2020, e, portanto, nos termos regimentais, os referidos projetos seriam deliberados em discussão e votação única na presente sessão. **INDICAÇÕES:** Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da indicação que estava na pauta, qual seja: INDICAÇÃO N. 48/2020 – AUTORIA: VEREADOR EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA – ASSUNTO: SEJA DETERMINADO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA ADEMIR PASTORI, EM FRENTE O NÚMERO 445, EUGÊNIO FRANCISCONI. Após a leitura, o Presidente indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. A seguir, o Presidente, então, disse que, como de costume, a indicação seria devidamente encaminhada. **REQUERIMENTOS:** Na sequência, o Presidente informou que não haviam requerimentos na pauta. **MOÇÕES:** Continuando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das moções apresentadas e que estavam na pauta para que fossem deliberadas, quais sejam: 1) MOÇÃO N. 24/2020 – AUTORIA: VEREADORA MARA SILVIA VALDO - ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RICARDO JOSÉ PANTAROTO, CABO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Após a leitura da ementa da propositura, o Presidente colocou a referida moção em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo a vereadora Mara Silvia Valdo, autora, feito a leitura da íntegra da moção. Após, o vereador Alceu Antonio Mazziere pronunciou-se. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário; 2) MOÇÃO N. 25/2020 – AUTORIA: EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA - ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR DIEGO CARLOS SANTOS SILVA, FUTEBOLISTA, MAIS CONHECIDO COMO DIEGO CARLOS. Após a leitura da ementa da propositura, o Presidente colocou a referida moção em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE N. 02/2020 PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA E DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA N. 02/2020:** Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a Comissão Processante n. 02/2020 havia emitido parecer opinativo pelo arquivamento da denúncia e do respectivo processo de cassação de mandato por infração político-administrativa n. 02/2020 em face do Prefeito Municipal Ruy Diomedes Favaro, enfatizando que em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei n. 201/67, tal parecer deveria ser submetido ao Plenário. Após, o Presidente deu, então, início à deliberação sobre o Parecer da Comissão Processante n. 02/2020. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o parecer e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra antes da votação, tendo se pronunciado os vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Martha Maria Wiech Martins, Celso Antonio Pegorin e José Eduardo Trevisan. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para a sua aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação o Parecer da Comissão Processante n. 02/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Absteve-se de votar a vereadora Martha Maria Wiech Martins. Em seguida, o Presidente informou que a denúncia e o respectivo processo de cassação n. 02/2020 seriam arquivados definitivamente. **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE:** Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrado o Expediente. **ORDEM DO DIA –** Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. **INFORMAÇÃO SOBRE OS PARECERES CONJUNTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Dando início à Ordem do Dia, o Presidente informou que as comissões permanentes haviam exarado pareceres conjuntos favoráveis aos Projetos de Lei do Executivo n. 81/2020, n. 83/2020, n. 84/2020, n. 85/2020 e n. 73/2020, e às Emendas Modificativas n. 01, n. 02 e n. 03 ao Projeto de Lei do Executivo n. 73/2020. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Em continuidade, o Presidente deu início às deliberações e, inicialmente, levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 81/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS E ADITAMENTOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei n. 81/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Ato contínuo, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 83/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS AS IMPORTÂNCIAS QUE ESPECIFICA, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIOS DA FAZENDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado a vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei n. 83/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em seguida, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 84/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

SUPLEMENTAR". Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei n. 84/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Dando prosseguimento, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 85/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL". Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei n. 85/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em continuidade, o Presidente levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 73/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA DO PROJETO, PARA QUE A DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO SEJA LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA ARCO ÍRIS. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda modificativa e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 01, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Prosseguindo, o Presidente levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 02 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 73/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO, PARA QUE A DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO NO MENCIONADO ARTIGO SEJA LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA ARCO ÍRIS. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda modificativa e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 02, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. A Seguir, o Presidente levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 03 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 73/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, QUE MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO, PARA QUE A DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO NO MENCIONADO ARTIGO SEJA LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA ARCO ÍRIS. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda modificativa e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 03, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Continuando, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 73/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM VIVER, NA FORMA E COM AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", JÁ COM A INCLUSÃO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS ANTERIORMENTE APROVADAS. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado a vereadora Mara Silvia Valdo. Encerrada a discussão, o Presidente, antes



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei n. 73/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO:** Finalizadas as deliberações em discussão e votação única, o Presidente informou que não haviam projetos a serem deliberados em discussão e primeira votação e em segunda votação. **CONVOCAÇÃO PARA A DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA:** Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente convocou todos os vereadores para a Décima Nona, e última, Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. **ENCERRAMENTO DA ORDEM DO DIA:** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Após o encerramento da Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a Explicação Pessoal, solicitando à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos a fazerem uso da palavra. Pela seguinte ordem de chamada, todos fizeram uso da palavra: 1) MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO; 2) MARTHA MARIA WIECH MARTINS; 3) MAURÍCIO GODOY PRADO; 4) ALCEU ANTONIO MAZZIERO; 5) CELSO ROBERTO PEGORIN; 6) EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA; 7) JOSÉ EDUARDO TREVISAN; 8) JOSÉ LOURENÇO SPIRITO; 9) MARA SILVIA VALDO. **ENCERRAMENTO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Após o último vereador se pronunciar, o Presidente declarou encerrada a Explicação Pessoal, transcrita conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Maurício Godoy Prado, às vinte horas e vinte e seis minutos, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, desejando boa noite a todos. A Décima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento, através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos. Eu _____, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, a redigi, conferi e subscrevi e que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores desta Casa de Leis.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Maurício Godoy Prado

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN

EDIMILSON HENRIQUE DE ALMEIDA

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

MARTHA MARIA WIECH MARTINS